



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Gravatá, 14 de agosto de 2019.

Ofício nº 009/2019.

Ilmº Sr.
SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO
Controlador Geral do Município.

Cordialmente com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, em resposta a solicitação referente ao Ofício Nº 010/2019 - CGM, informar a V.Sª que na Procuradoria Geral deste Município, não dispomos de nenhum documento referente a Inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo tribunal de Contas como também Execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Procurador Geral